



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

Vicência — Pernambuco

À SANÇÃO

Lei nº 558/76.

Sala das Sessões, 30/ Janeiro

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos
Presidente

EMENTA: Altera a estrutura e denominação do atual Ginásio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vicência, decretou e sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - O atual Ginásio Municipal "Dr. Joaquim Correia", passará a denominar-se Colégio Municipal "Dr. Joaquim Correia".

Artigo 2º - O Colégio Municipal "Dr. Joaquim Correia", manterá a partir do presente exercício, os cursos do 1º e 2º grau, sendo que o 2º grau será profissionalizante nas áreas de: Magistério (Formação de professores para ensino do 1º grau) e Assistente de Administração, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência,
em 30 de Janeiro de 1976.

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos
Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos - Presidente.

Severino Bezerra Gomes
Severino Bezerra Gomes - 1º Secretário.